



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 144, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato 2021/2024 é fixado em **R\$ 11.309,02 (onze mil e trezentos e nove reais e dois centavos)**.

Art. 2º O subsídio mensal do vice-prefeito Municipal para o mandato 2021/2024 é fixado em **R\$ 1.738,78 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Art. 3º O subsídio de Secretário Municipal para o mandato 2021/2024 é fixado em **R\$ 3.709,41 (três mil e setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)** autorizando o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação e outra espécie remuneratória.

§ 1º ...

§2º ...

§3º ...

§4º ...

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 22 de abril de 2020.

Edson Gregório Jaques
Vereador